MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

VOLNEI WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos Recursos contra Notas e Classificação Provisória do PROCESSO SELETIVO 01/2016, conforme segue:

Recurso 1 – A candidata de inscrição 25 impetrou recurso contra nota da prova objetiva. Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A nota da prova objetiva condiz com o número de acertos do cartão resposta, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata.

Recurso 2 – A candidata de inscrição 148 impetrou recurso contra nota da prova objetiva. Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A nota da prova objetiva condiz com o número de acertos do cartão resposta, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata.

Recurso 3 – A candidata de inscrição 194 impetrou recurso contra nota da prova objetiva. Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A nota da prova objetiva condiz com o número de acertos do cartão resposta, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata.

Prefeitura Municipal de São Ludgero, 30 de junho de 2016.

VOLNEI WEBER
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO